



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ DO SUL

Praça Pio X, 260 - Caixa Postal 11 - Centro  
Fone/Fax: (43) 3626-1490 - CNPJ nº. 76.408.061/0001-54  
E-mail - [prefeitura@jundiadosul.pr.gov.br](mailto:prefeitura@jundiadosul.pr.gov.br)



### PORTARIA Nº 034 /2016

O Prefeito do Município de Jundiá do Sul, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, considerando o § Único do Artigo 101, Seção V, da Lei Municipal nº 90/97, de 20/03/1997 (ESMJS),

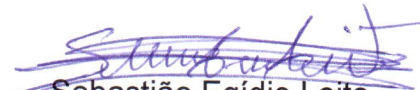
### RESOLVE

Conceder Licença Especial Remunerada de 03 meses a servidora municipal, Maria de Fátima Rauen Godoy, com início em 15.02.2016 e término em 10.05.2016, referente ao período trabalhado de 16.08.2008 a 16.08.2013.

Revogam-se as disposições em contrário, e com posterior publicação.

### PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito do Município de Jundiá do Sul – PR, 26 de fevereiro de 2016.

  
Sebastião Egídio Leite  
Prefeito Municipal

PUB. COPIA NO JUNDIAÍ  
Folha Extra  
nº 01 de 03 de 2016  
edição 1497  
rfg B2